



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2019, ÀS 11h06, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM EVENTO INSTITUCIONAL.**

**DELIBERAÇÃO**

**POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 30.05.2019, ÀS 09H, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, NO 3ºANDAR DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

**EXPEDIENTE**

**JULGAMENTO**

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 0024/2019-1 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (PROGRESSÃO FUNCIONAL – CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 17/2019-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 05/2019 da SGP relativo aos servidores que, no mês de **ABRIL/2019, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 05/2019 - SGP, com os Anexos I-A, I-B, I-C, contidos nas fls. 06/36, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”**.

**Processo nº 0025/2019-3 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (PROGRESSÃO FUNCIONAL – NÃO CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 18/2019-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 05-B/2019 da SGP relativo aos servidores que, no mês de **ABRIL/2019, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 05-B/2019 - SGP, com o Anexo I-D, contidos nas fls. 06/08, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados”**.

## **EXPEDIENTE**

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício Sub-Inst nº 004/2019**, de 07 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Laís Coelho Teixeira Cavalcanti**, Subprocuradora – Geral de Justiça, em exercício – Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria Geral de Justiça. **APRESENTA** pedido de reconsideração, considerando recente decisão contida no Ato Administrativo exarado pelo Conselho da Magistratura (cópia anexa), para que seja permitido o acesso de veículos oficiais do Ministério Público de Pernambuco ao estacionamento coberto do prédio do Fórum Rodolfo Aureliano, com a exclusiva finalidade de embarque e desembarque de processos judiciais e pessoas do Ministério Público. Ressalta que, a prevalecer o indeferimento do pleito, tal afetará de forma significativa à segurança e a continuidade das atividades desenvolvidas por aquela instituição. Nestes termos, **SOLICITA** que seja encaminhado este Ofício ao Conselho da Magistratura, o qual, ante a razoabilidade do presente pedido, reconsiderará a decisão mencionada. **Em**

**anexo, Parecer do Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum da Comarca da Capital que opina pelo indeferimento do pedido.** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”

2-) **Ofício nº 030.2019-G1VP**, de 22 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENDOSSA** a indicação da magistrada **Edina Maria Brandão de Barros Correa**, a fim de ser condecorada com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, para o grau **COMENDADOR JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA**, por ocasião da solenidade de aniversário deste Tribunal de Justiça, no próximo mês de agosto, **SOLICITANDO** o encaminhamento deste expediente ao Conselho da Medalha. Anexa o *curriculum vitae* da indicada, que tem prestado relevantes serviços ao judiciário pernambucano, como comprovam os títulos e condecorações a ela conferidos. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco**”.

3-) **Ofício nº 256/2019/ESMAPE/DG**, de 20 de maio de 2019, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – **ESMAPE** e **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** – Coordenador Científico do Programa. **ENCAMINHAM** as inscrições recebidas pela Escola Judicial de Pernambuco – **ESMAPE** para o processo de seleção de magistrados e servidores para o “PROGRAMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM ENFOQUE NO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DOS ESTADOS UNIDOS”, a ser realizado na Universidade de Geórgia, Estados Unidos da América, no período de 02 a 13 de dezembro de 2019, conforme a aprovação pelo Egrégio Conselho de Magistratura em sessão de 11 de abril de 2019. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros deste Colegiado.**”

4-) **EDITAL Nº 03/2019 – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**, de 15 de maio de 2019, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Adalberto de Oliveira Melo** – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – **ESMAPE**. **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos magistrados e servidores interessados a **abertura**, mediante as regras constantes deste edital, **das inscrições para o Curso “O Estudo do Direito Americano e suas influências no Direito brasileiro”**, perante a **FORDHAM UNIVERSITY THE SCHOOL OF LAW**, com a reciclagem e ampliação de conhecimentos diante da interação com o Poder

Judiciário de Nova Iorque, no período de **11 a 15 de novembro de 2019**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Edital nº 03/2019 e determinar a sua publicação no DJe, bem como autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”**

5-) **Ofício nº 2019.0696.000663**, de 21 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Inês Maria de Albuquerque Alves**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** a ausência de Defensor Público na sessão de julgamento realizada no dia 03/10/2018, nos autos do Processo nº **...**, apesar das devidas intimações. Informa ainda, que foi nomeado para o ato o advogado **...**, para realizar a defesa técnica do réu, e que, ao final do julgamento, foram fixados honorários advocatícios a serem pagos pelo Estado, conforme preceitua o artigo 22, § 1º, do Estatuto da OAB e Provimento nº 04/2010 do Conselho da Magistratura de Pernambuco. **SOLICITA** providências no sentido de se conferir prioridade no comparecimento de Defensores Públicos nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri, notadamente em se tratando de acusados presos, de modo a evitar gastos extras aos cofres públicos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Procurador-Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

6-) **Requerimento**, de 20 de maio de 2019, do Exmo. Sr. Dr. **Arnóbio Amorim Araújo Júnior**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e em exercício cumulativo na 18ª vara Cível da Capital – Seção B. Considerando o convite formulado pela Presidência ao final do ano pretérito para participar como convidado do Tribunal de Justiça no Programa de Pesquisa e Treinamento Jurídico Internacional em Frankfurt/Alemanha, a ser realizado entre 27 e 31 do corrente mês, **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente no período indicado, bem como ajuda de custo mediante concessão de diárias que foram concedidas aos demais participantes do Programa. **Com Despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE: “Autorizo pela fundamentação exposta, “ad referendum” do Conselho da Magistratura, concedendo-se o mesmo número de diárias recebidas pelos demais. Recife, 20.05.19”**. ‘

**ÀS 11H17 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, CORREGEDOR GERAL AUSENTOU-SE DA SESSÃO.**

## ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Expediente** de 13 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Petrolina. **INFORMA** sua ausência do expediente forense nos dias 16 e 17 de maio de 2019, em virtude de convocação para o V Fórum dos Juizados Especiais do Estado – FOJEPE, a ser realizado em Recife, conforme publicação no Diário Oficial de 15/04/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-1650000000/1<sup>a</sup> V VIOL COM MULHER-1650004603**, de 13 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência do expediente forense do dia 14 de maio de 2019, em virtude de participação de reunião do Fórum Nacional de Juízes e Juízas da Violência Doméstica, que acontecerá em Brasília-DF. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **E-mail** de 08 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Roberto Costa Bivar**, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal, Substituto na 2<sup>a</sup> Vara de Execução Penal, e em exercício cumulativo na Vara de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 16 de maio e 06 de junho de 2019, fim de participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário – CNPCP, conforme Ofícios convocatórios anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **Requerimento** de 13 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Lara Corrêa Gamboa da Silva**, Juíza de Direito da 34<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **REQUER** autorização para participar do curso do VII ENAJE-Encontro Nacional de Juízes Estaduais, de 23 a 25/05, a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, para tanto, necessitando se ausentar da Comarca no período 22 a 26/05/2019. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **E-mail's** de 13 e 21 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Luiz Sérgio Silveira Cerqueira**, Juiz de Direito da 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA E REQUER** dispensa do expediente matutino nos próximos dias 22 a 24.05.2019, com o “Ad Referendum” (*a posteriori*), pelo respeitado Conselho da Magistratura, para participar do VII ENAJE (Encontro Nacional de Juízes Estaduais), de 23 a 25 de maio de 2019, em Foz do Iguaçu (PR). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **E-mail** de 13 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Vivian Maia Canen**, Juíza de Direito da Comarca de Inajá. **SOLICITA** autorização para participar do VII Encontro Nacional dos Juízes Estaduais – ENAJE, a ter lugar na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 23 a 25 de maio de 2019, havendo a necessidade de se ausentar da Comarca de Inajá/PE no aludido período, além do dia 22 de maio, pois estará se deslocando ao aeroporto de Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **Requerimento** de 13 de maio de 2019, dos Exm<sup>os</sup> Srs. Drs. **Luiz Gustavo de Araújo**, Juiz de Direito da 6<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital; **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira**, Juíza de Direito Substituta de 3<sup>a</sup> Entrância, em exercício na 9<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital; **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, **Paula Maria Malta Teixeira do Rego**, Juíza de Direito da 11<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e **Andréa Epaminondas Tenório de Brito**, Juíza de Direito da 12<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **SOLICITAM** autorização para participar do III Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões a ser realizado pelo IBDFAM, na cidade de Caruaru, nos dias 30 e 31 de maio de 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **E-mail** de 13 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Marques Vêras**, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Camaragibe. **REQUER** autorização para participar do VII ENAJE-Encontro Nacional de Juízes Estaduais, promovido pela AMB, no período de 23 a 25 de maio de 2019, em Foz do Iguaçu-PR. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

9-) **Ofício nº 02/2019-GAB-HGS**, de 13 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **COMUNICA** que nos dias 30 e 31 de maio, do ano em curso, após realizar casamentos pela manhã, precisará se ausentar do expediente forense em decorrência de sua participação no Curso de Aperfeiçoamento/Congresso: III Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões - Liberdade, Igualdade e Solidariedade - Turma Caruaru, oferecido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco em parceria com o IBDFAM/PE, que se realizará, no primeiro dia, das 12h às 19h20, no segundo dia, das 8h30 às 17h, em Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

10-) **Ofício nº 246/2019/ESMAPE/DG**, de 14 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Marcelo Marques Cabral**, nos dias 06 a 07 de junho de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados – Enquadramento da perda de uma chance na Teoria dos Danos: Análises Teórica, prática e jurisdicional – Turma Garanhuns, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

11-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/21<sup>a</sup> V CIV CAPITAL-1650001221**, de 17 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Nehemias de Moura Tenório**, Juiz de Direito da 21<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **REQUER** autorização para se ausentar da unidade de trabalho, por consequência da 20<sup>a</sup> Vara Cível, Seção A, onde

encontra-se em exercício cumulativo no mês em curso, nos dias 23 a 25/05/2019, para participar do VII Encontro Nacional de Juízes Estaduais, que será realizado na Cidade de Foz do Iguaçu/PR. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

12-) **Ofício nº 06/2019-2ªVFAM/Paulista-PE**, de 15 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria das Graças Serafim Costa**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **SOLICITA** autorização para participar do III Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões, com o tema “Liberdade, Igualdade e Solidariedade”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a se realizar no município de Caruaru-PE, nos dias 30 e 31 de maio de 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

13-) **Ofício nº 14/2019-GJ**, de 16 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **REQUER** autorização para se ausentar, *ad referendum* do E. Conselho, do expediente forense no dia 17 de maio de 2019, para participar da RODADA DE DEBATES, que ocorrerá no hotel Radisson, realizada pela Polícia Federal e o Consulado dos Estados Unidos, em parceria com o Facebook, WhatsApp e a Safernet, sobre os Desafios da Segurança Digital, Estratégia e Cooperação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

14-) **OFÍCIO nº 22/2019**, de 17 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Juliana Coutinho Martiniano Lins**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca da Olinda. **COMUNICA** que se ausentará da Comarca de Olinda, no dia 31 de maio de 2019, para participar do FOMACRIM-FORUM DE MAGISTRADOS CRIMINAIS, a ser realizado na Escola Judicial, na Cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

15-) **Ofício nº 030/2019-GJ**, de 02 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria Valéria Silva Santos de Melo**, Juíza de Direito da 23<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **REQUER** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 22 a 24 de maio do corrente ano, em virtude de estar participando do VII ENAJE-Encontro Nacional de Juízes Estaduais, em Foz do Iguaçu-PR. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

16-) **Ofício nº 029/2019-Presidência**, de 15 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho**, Presidente da AMEPE. **INFORMA** que os associados abaixo listados estão inscritos no VII ENAJE-Encontro Nacional de Juízes Estaduais, evento institucional promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com a presença de Ministros do Supremo Tribunal Federal e dezenas de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, além de palestrantes renomados no cenário nacional, que irão tratar de temas de interesse da Jurisdição e da Magistratura, nos dias 23 a 25 de maio do corrente ano: Exm<sup>os</sup> Srs. Drs. Altino Conceição da Silva, Ana Marques Veras, Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Carlos Gean Alves dos Santos, Carlos Gonçalves de Andrade Filho, Carlos Magno Cysneiros Sampaio, Célia Gomes de Moraes, Cícero Bittencourt de Magalhães, Damião Severiano de Sousa, Edvaldo José Palmeira, Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Eudes dos Prazeres França, Helena Cristina Madi de Medeiros, José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, José Marcelon Luiz e Silva, José Viana Ulisses Filho, Lara Correa Gamboa da Silva, Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, Marccone José Fraga do Nascimento, Maria Rosa Vieira Santos, Maria Valéria Silva Santos de Melo, Marines Marques Viana, Marupiraja Ramos Ribas, Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Nehemias de Moura Tenório, Raphael Calixto Brasil, Ricardo Guimarães Luiz Ennes, Vivian Maia Canen e Wilka Pinto Vilela. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação das ausências ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

17-) **OFÍCIO-0428444-21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 15 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, nos termos da expressa convocação através do Ato Conjunto Nº 13/2019, da Presidência do TJPE, da Corregedoria Geral da Justiça do TJPE e da Diretoria Geral da

Escola Judicial do TJPE, publicado no DJe, Edição nº 70/2019, de 15 de abril de 2019, requereu inscrição nos termos do referido Ato para participar do V Fórum dos Juizados Especiais do Estado – FOJEPE, nos dias 16 e 17 de maio de 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

18-) **E-mail** de 15 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e em exercício cumulativo no Polo de Audiência de Custódia – 04 – da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA** que, diante da convocação para participação do V FOJEPE, publicada no DJe do dia 15.04.2019, ATO CONJUNTO Nº 13/2019, não estará naquela Unidade Judiciária na qual está lotado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

19-) **Expediente** de 14 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Edvaldo José Palmeira**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** que estará ausente do expediente forense no período de 23 a 24 de maio de 2019, para participar do VII Encontro Nacional de Juízes Estaduais (ENAJE), promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

20-) **Ofício nº 239/2019/ESMAPE/DG**, de 13 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Iure Pedroza Menezes**, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, considerando que o supracitado Juiz ministrará, nesses dias, no Polo Petrolina, o Curso “O Panorama da Tutela Provisória e suas Espécies no CPC/2015”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

21) **Ofício nº 243/2019/ESMAPE/DG**, de 13 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do Magistrado **Teodomiro Noronha Cardozo**, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados – Novas Discussões do Direito Penal: Proposta de Medidas Anticrime – Turma Recife, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

22-) **E-mail** de 06 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Nalva Cristina B. Campello Santos**, Juíza de Direito do III Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que estará ausente da Comarca, no período de 15 a 17 do corrente mês, em razão de participação de Curso fora do Estado devidamente autorizado pelo Exmº Sr. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TJPE, não sendo possível participar do FOJEPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

23-) **Ofício nº 13/2019**, de 20 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **REQUER** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 23 e 24/05/2019, para participar do Congresso Nacional de Juízes Estaduais – ENAJE em Foz de Iguaçu/PR. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS  
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009**

1-) **COMUNICADO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / COORD GER JUIZADOS – 1500000000 / 21º JUIZADO ESP CI - 1500004821**, de 13 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Expediente** de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **DESPACHO** – Declara impedimento para funcionar nos autos do Processo nº ..., nos termos do Artigo 144, VII do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **OFÍCIO Num. 45267670**, de 17 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Cláudio Márcio Pereira de Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde. **COMUNICA** que averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 2019.0600.000333**, de 06 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno. **INFORMA** que declarou impedimento nos autos do Processo nº ..., consoante disposto no art. 144, III, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **E-mail** de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares – Coordenador 1 Núcleo Audiência de Custódia da Comarca de Palmares. **PARTICIPA** a averbação de suspeição para atuar no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Expediente** de 03 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **REQUER** averbação de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no parágrafo único do artigo 144, III, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO Num. 44909152**, de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando a remessa dos presentes autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício Num. 44662456**, de 06 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da Comarca de Águas Belas. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº **...**, remetendo os autos ao 1º Substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2019.0312.001305**, de 02 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da Comarca de Águas Belas. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, de funcionar nos autos do Processo nº **...**, em decisão exarada às fls. 32. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício Num. 41478662**, de 19 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício Num. 44630158**, de 03 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, III, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2010.710.000441**, de 14 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº **...**, com sucedâneo no art. 145, IV, do NCPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Expediente Num. 44142570**, de 14 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Paula Maria Malta Teixeira do Rego**, Juíza de Direito da 11<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que, por razões de foro íntimo, averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo n<sup>o</sup> **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício n<sup>o</sup> 2019.0003.002484**, de 21 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. **INFORMA** que averbou suspeição para atuar no Processo n<sup>o</sup> **...**, por motivo de foro íntimo, com aplicação subsidiária do art. 145, § 1<sup>o</sup>, do CPC, encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO – 0428270 – 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL**, de 14 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição no Processo n<sup>o</sup> **...**, por motivo de foro íntimo, nos moldes do artigo 145, § 1<sup>o</sup> do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **OFÍCIO Num 45432801**, de 21 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar no Processo n<sup>o</sup> **...**, com fundamento do art. 144, IV, do Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)**

7-) **E-mail** de 08 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do recebimento do Título de Cidadã Afogadense, concedido pela Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por força do Art. 22, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação do Projeto Lei n<sup>o</sup> 009/2014, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2014, pelos relevantes serviços prestados ao Município. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

8-) **E-mail** de 08 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do recebimento, pela Corregedoria Geral da Justiça, do SELO GESTÃO EFICIENTE, da categoria OURO, da 2<sup>a</sup> Vara Cível de Afogados da Ingazeira-PE, na qual é Juíza Titular e do recebimento da MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DESEMBARGADOR JOAQUIM NUNES MACHADO, grau Comendador. Anexos cópias dos referidos atos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada do SELO GESTÃO EFICIENTE, da categoria OURO, e nos processos de promoção e remoção por merecimento e da MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DESEMBARGADOR JOAQUIM NUNES MACHADO, grau Comendador, apenas para fins de registro”**.

9-) **Expediente** de 09 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Comarca de Alagoinha. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do Curso “Direitos da Infância e Juventude: Apuração de Ato Infracional e Acolhimento Institucional; responsabilização e proteção” – Turma Arcoverde, realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2019, conforme publicação no DJe de 08/05/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

10-) **Ofício N. 03/2019-GAB**, de 05 de fevereiro de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso GESTÃO DE PESSOAS, na modalidade a distância, realizado no período de 16/04/2018 a 23/05/2018, realizado pela EaD ENFAM, conforme documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

11-) **Ofício N. 02/2019-GAB**, de 05 de fevereiro de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - setembro/2018, na modalidade de educação a distância, realizado no período de 10/09/2018 a 16/10/2018, realizado pela EaD ENFAM, conforme documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

12-) **Expediente nº 2019.0555.001325-2ª VJ**, de 03 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 08/04/2019, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), em face da notícia de que a Representante Ministerial não poderia comparecer por se encontrar acometida de mal súbito de saúde, inviabilizando, dessa forma, a realização do ato. Informa, por fim, que a Sessão de Julgamento do feito acima referido, encontra-se redesignada para o dia 24/07/2019, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”.**

13-) **Ofício nº 2019.0039.000862**, de 06 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Diógenes Lemos Calheiros**, Juiz de Direito da Comarca de Bodocó em exercício cumulativo na Comarca de Exu. **COMUNICA** que nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº ..., houve dois adiamentos das sessões dos júris agendados para os dias 02.04.2019 e 29.04.2019, em razão de atestados médicos apresentados pela Defensora local, os quais coincidentes com as sessões do júri, o que tem prejudicado o andamento dos autos e que visando não prolongar o feito injustificadamente, foi nomeado o Dr. **Anunciado Romério Saraiva-OAB/PE 37684**, para promoção da defesa em plenário do acusado na Sessão do Júri, tendo arbitrado honorário em favor da defesa, no valor da tabela da OAB/PE, de R\$ 8.233,00 (oito mil duzentos e trinta e três reais), diante da ausência injustificada da Defensoria Pública agendada para o dia 30.04.2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exmº Sr. Procurador-Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.**

14-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / ALAGOINHA-VARA ÚNICA - 1751120800**, de 14 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Comarca de Alagoinha. **SOLICITA** a anotação em ficha funcional dos servidores relacionado neste expediente ao recebimento pela Corregedoria Geral da Justiça do SELO GESTÃO EFICIENTE na categoria BRONZE, em face dos resultados obtidos no transcurso do ano de 2018, observando os quadros indicadores de desempenho previstos na Portaria nº 323/2018-

CGJ, publicada em 17 de dezembro de 2018, concedida ao Juiz e a equipe da Vara Única da Comarca de Alagoinha. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional dos servidores”**”.

15-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / OROBO - V UNICA 1753010800**, de 17 de maio de 2019, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Zenaide Teófilo Gadelha, Juíza de Direito da Comarca de Orobó. **SOLICITA** autorização para que o Fórum da Comarca de Orobó funcione das 8h às 17h, tendo em vista a situação atual no que diz respeito à segurança naquele prédio, bem como no propósito de agir preventivamente, resguardando a integridade física de magistrados, servidores e jurisdicionados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a mudança no funcionamento do expediente forense na Comarca de Orobó, para o horário das 8h às 17h, a partir de 30 (trinta) dias após a data da publicação da autorização deste Colegiado, ficando o protocolo vinculado ao horário do expediente forense, devendo a Juíza dar ampla e devida divulgação da modificação”**”.

16-) **Ofício nº 2019.0879.004397**, de 17 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **SUGERE** a colocação do nome do Salão do Tribunal do Júri, da Comarca de Bonito de Dimas de Albuquerque César, que prestou grandes serviços naquela comunidade pelo seu longo período no Cartório de Registro Civil, daquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**”.

17-) **E-mail** de 20 de maio de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Roberto Costa Bivar**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Capital e em exercício na Vara de Execuções das Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital. **SOLICITA** o registro dos Certificados relativos aos cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados realizados pela ENFAM, para todos os fins legais: Cursos “Execução Penal”, realizado no período de 12/09 a 05/10/2016, na ENFAM, e “Aspectos Gerais e Questões Controvertidos do Sistema Penitenciário Federal”, realizado no período de 16/04/2018 a 23/05/2018, pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**”.

18-) **OFÍCIO – 0437799 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – 1ª VARA CÍVEL**, de 22 de maio de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **SOLICITA** a inclusão na sua ficha funcional do curso “Teoria e Prática dos Precedentes”, realizado no período de 04/04/2019 a 14/05/2019, pela ENFAM, válido para progressão funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

19-) **Ofício nº 2019.0284.000386**, de 30 de abril de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Pombos. **INFORMA** que pela 2ª vez a audiência de instrução e julgamento da Ação Penal nos autos do Processo nº ..., **não se realizou por ausência de policiais rodoviários federais**, apesar de devidamente requisitados, conforme documentos anexos. **SOLICITA** os bons préstimos no sentido de diligenciar junto à Polícia Rodoviária Federal sobre a razão e os motivos da ausência dos referidos policiais rodoviários. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e orientar o magistrado no sentido de que redesigne o ato e renove os expedientes de intimação”**.

20-) **OFÍCIO Num. 43921249**, de 16 de abril de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Gustavo Valença Genú**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **INFORMA** as providências adotadas nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

21-) **PARECER Nº 07/2019**, de 30 de abril de 2019, dos Ilmos. Srs. **Maria Alice Lima Lafaiete Coelho**, do Núcleo de Apoio Jurídico, e **Maurillo Cavalcanti Alves**, Gerente do Núcleo de Apoio Jurídico, da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE. **ENCAMINHAM** Parecer referente à Portaria nº 001/2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá, que disciplina a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções dançantes, boates, bares ou estabelecimentos congêneres: *“Ante o exposto, considerando que o COJE, ressalta que a jurisdição sobre a matéria tratada no art. 149, da Lei Federal n 8.069, de 13 de julho de 1990 é das Varas Regionais, opinamos que: 1 – O juiz da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição – Caruaru, edite uma Portaria regulamentando a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em bailes ou promoções*

*dançantes, boates, bares ou congêneres, com eficácia para todas as Comarcas abrangidas pela 7ª Circunscrição; 2 – No caso de impossibilidade de publicação da Portaria em tempo hábil pela Regional de Caruaru e considerando a proximidade do período junino, época em que há, no município de Gravatá, presença de muitos turistas e eventos festivos, a alternativa seria a edição desta Portaria em comento, exclusiva para a Comarca de Gravatá, em caráter excepcional e provisório, com vigência até a publicação de Portaria da Vara Regional. Este é o parecer submetido ao Coordenador da Infância e Juventude, S.M.J”. **Com o despacho do Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude do TJPE:** “Aprovo o parecer. Encaminha-se à 2ª Vara Cível de Gravatá, bem como encaminhe-se cópia à Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária, cópia deste parecer e a minuta de portaria proposta pela juíza da 2ª Vara Cível de Gravatá”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2019, da Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá, inclusive com a nota de ‘caráter excepcional e provisório’, conforme o Parecer da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.***

22-) **DESPACHO – TJPE - 11111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / ASSISTENCIA POLIM - 155000000**, de 09 de maio de 2019, do Ilmº Sr. Emerson José Lima da Silva, Assistente Chefe da APMC/TJPE. **INFORMA**, em resposta à decisão do Conselho da Magistratura em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2019, que aquela Assistência Policial tomou as medidas necessárias, junto ao Comando do 17º BPM, conforme Despacho (ID 0402973), tendo sido esclarecido que o fato não teve ligação direta com o Fórum da Comarca de Abreu e Lima, pois o invasor, após tentativa de assalto nas imediações, tentou se esconder no Fórum, mas foi detido e conduzido à delegacia pelo policiamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

23-) **Ofício nº 2019.0696.000316**, de 13 de março de 2019, da Exmª Srª Drª Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** fatos ocorridos no dia 14/02/2019, durante a realização da Sessão de Julgamento pelo egrégio Primeiro Tribunal do Júri Popular da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado”.**

24-) **DESPACHO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / COORDENADORIA INFA - 1600000000**, de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**-Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** o PARECER Nº 06/2019, de 10 de maio de 2019, dos Ilmºs Srs. Drs. Maria Alice Lima Lafaiete Coelho e Maurilho Cavalcanti Alves, Coordenadores da Infância e Juventude do TJPE. Aprova o Parecer Nº 06/2019. Assunto: Orientação quanto à Escolha do local de acolhimento institucional. Requerente: Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ementa: **OFÍCIO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM, ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. ARTS. 90, 92 E 101 DA LEI Nº 8.069/90. Resposta à decisão do Conselho da Magistratura na Sessão do dia 28 de março de 2019. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das providências adotadas e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

25-) **Ofício nº 536/2019-CGJ**, de 25 de abril de 2019, do Exmº Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça do TJPE. **INFORMA** o inteiro teor da decisão proferida nos autos do Procedimento Preliminar Prévio nº 69/2018-CGJ (Tramitação nº 71/2018), conforme cópia em anexo, por meio da qual foi determinado o arquivamento do Pedido de Providências referente à suposta irregularidade na atuação dos conciliadores na condução de audiências de instrução e julgamento, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, em virtude da ausência de indícios suficientes da prática de infração funcional apto a embasar uma investigação mais profunda. **Opina pelo arquivamento do “presente Procedimento Preliminar Prévio com base no art. 73, § 3º, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco”.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

26-) **Ofício nº 2019.0919.000671**, de 30 de abril de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Demétrius Liberato Silveira Aguiar**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Escada. **INFORMA** que a Defensoria Pública em exercício naquela Comarca apesar de intimada, vem reiteradamente e injustificadamente deixando de comparecer as audiências designadas, bem como, eventualmente abandona a pauta de audiência no meio delas sem qualquer justificativa, o que vêm causando grave comprometimento ao andamento da pauta de audiências daquela Vara, mormente, as que envolvem os réus presos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado”.**

27-) **Ofício nº 120/2019-GAB/SERES**, de 02 de maio de 2019, do Exmº Sr. **Cícero Marcio de Souza Rodrigues** – Secretário Executivo de Ressocialização de Pernambuco. **INFORMA**, em atenção ao Ofício nº 048/2019-CM, que os reeducandos não foram apresentados na data agendada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, devido a problemas operacionais. Diante dos fatos, informa que está envidando esforços para sanar problemas operacionais e cumprir as requisições judiciais encaminhadas à Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, em face de se tratar de deficiências operacionais”**.

28-) **Of 018/2019-DF (E-mail)**, de 14 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível – Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. **INFORMA** que ultimamente está realizando audiências de Custódia, na grande maioria das vezes, sem a obrigatória participação da Defensoria Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

29-) **OFÍCIO – 0430437 - 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL**, de 16 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Raimundo Nonato de Souza Braid Filho**, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **INFORMA** a impossibilidade de comparecimento ao Fórum dos Juizados Especiais de Pernambuco - FOJEPE em virtude da realização de cirurgia odontológica (atestado em anexo). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

30-) **OFÍCIO – 0431140 - COORDENADORIA DA INFANCIA E JUVENTUDE –TJPE – Ofício nº 210/2019-NAJ/CIJ/TJPE**, de 16 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** a Proposta de Provimento, a qual tem por objetivo disciplinar sobre a realização de audiências concentradas nos casos das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, do juízo de 1º grau, prestando informações em formulários próprios e dando outras providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autuar e distribuir o presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”**

31-) **PMI/GABINETE DO PREFEITO/OFÍCIO/Nº 20/19**, do Exmº Sr. **Mosar de Melo Barbosa Filho**, Prefeito do Município de Itamaracá. **SUGERE** que o novo Prédio do Fórum da Comarca de Itamaracá, que será inaugurado no dia 10 de maio do corrente ano, receba, por justa homenagem, o nome do Dr. **GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar prejudicado o presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

32-) **Portaria Nº 01 – Gab-SBF**, de 16 de maio de 2019, do Exmº Sr. Desembargador **Sílvio Neves Baptista Filho** – Desembargador do TJPE. **EMENTA:** Delegar ao Assessor Técnico Judiciário a prática de atos processuais ordinários nos feitos distribuídos a este Gabinete. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, recomendando que seja providenciada a necessária publicação”**.

33-) **E-mail** de 10 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Artur Guedes Marques**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Olinda. – JECRIM/OLINDA. **REQUER** a dispensa à convocação para participar do FOJEPE nos dias 16 e 17/05/19, haja vista que foi designado para atuar na Vara do Júri da Comarca de Olinda neste mês de maio e que nos mencionados dias ocorrerão Júri (dia 16) e audiências de réu preso (dia 17). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido”**.

34-) **Ofício nº 2019.0718.001568**, de 12 de abril de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2019, para conhecimento. Em anexo três Relatórios de Visitas Institucionais de inspeção às Casas de Acolhimento Institucional realizadas no mês de março de 2019 (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para opinar, devolvendo-o em seguida a este Colegiado”**.

35-) **Ofício nº 486/2019-GAB/SDS.**, de 09 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Em atenção ao ofício nº 127/2019, datado de 15/04/19, do Conselho da Magistratura, versando acerca do não comparecimento de Policiais Civis e Militares em audiências designadas nos autos dos Processos nºs ..., ..., ..., ..., ... e ..., informa que os referidos processos foram encaminhados à Corregedoria Geral daquela Secretaria, visando à apuração dos motivos que ensejaram as faltas. Outrossim, no tocante aos Processos de nºs. ... e ..., após consulta à caixa de entrada do

endereço eletrônico ([apresentacao@sds.pe.gov.br](mailto:apresentacao@sds.pe.gov.br)), não foi encontrada nenhuma solicitação para os referidos Processos. No que se refere ao Processo ..., solicita os préstimos quanto ao reagendamento, vez que, por equívoco, a requisição de Policiais Civil e Militar só fora encaminhada para a Polícia Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente aos Juízes da Comarca de Ribeirão (Processo nº ...), da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru (Processo nº ...) e da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital (Processo nº ...), para que adotem as providências necessárias”**.

36-) **Expediente**, de 21 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Lajedo. **SOLICITA** autorização para suspender o expediente forense, bem como os prazos processuais na Comarca de Lajedo/PE, durante o período de uma semana, tendo em vista que a obra referente à reforma do fórum está em vias de conclusão, razão pela qual haverá a necessidade de deslocamento de todos os processos, computadores etc. do antigo setor do fórum para o novo. Ademais, no setor antigo também será realizada uma reforma para a troca de todo o piso e pintura das instalações. A suspensão, pelo período mínimo de uma semana se faz extremamente necessária, considerando o deslocamento físico de todo o material que ocupava o antigo setor, posterior reorganização, cadastramento de todos os processos físicos no sistema Judwin, instalação da rede de internet, entre outros serviços atinentes à referida mudança. **SUGERE que o período de suspensão se dê entre os dias 10 (segunda-feira) a 17 (segunda-feira) de junho de 2019,** tendo em vista que durante a referida semana não haverá audiências e nem sessões de Júri naquela Unidade. Informa que já foi realizado agendamento junto aos setores de tecnologia da informação, da DIRIEST e setor do patrimônio para que compareçam na semana indicada, a fim de dar andamento aos serviços de praxe, decorrentes da mudança para o novo setor. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a suspensão do expediente forense, bem como dos prazos processuais na Comarca de Lajedo/PE, durante o período de 10 (segunda-feira) a 17 (segunda-feira) de junho de 2019, ressalvados os atos urgentes e orientar o magistrado no sentido de que edite uma portaria informando aos jurisdicionado a suspensão, enviando, inclusive, cópia a este Colegiado, indicando um servidor para ficar de plantão permanente para não haver solução de continuidade na prestação jurisdicional”**.

### **ASSUNTO: RECAMBIAMENTO**

1-) **Ofício nº 2019.0887.001117**, de 08 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de Buíque. **COMUNICA** que no dia 09 de abril de 2019, deixou de ser realizada a

audiência de instrução e julgamento na Ação Penal nº ..., tendo em vista a não apresentação do preso, atualmente encontra-se recolhido no Presídio de Segurança Máxima – Maceió-AL, por parte do Sistema Penitenciário, apesar de ter sido solicitado o recambiamento do mesmo, conforme ofícios cujas cópias seguem anexas, cuja audiência foi redesignada para o dia 04.06.2019, às 11h, na sala das audiências do fórum local. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Mauro Alencar de Barros, representante do TJPE, junto ao Programa Estadual Pacto pela Vida, para ciência; bem como ao Exmº Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, para adotarem as providências necessárias, diante do fato de se tratar de processo da Meta CNJ/ENASP”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**  
**(POLICIAL MILITAR)**

1-) **E-mail** de 08 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que a Instrução nos autos do Processo nº ... foi adiada em razão da não apresentação dos policiais militares, não obstante devidamente requisitados, o que impediu o encerramento da instrução. Informa que foi designada audiência em continuação para o dia 06.06.2019, às 9h20. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **E-mail** de 08 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que a Instrução nos autos do Processo nº ... foi adiada em razão da não apresentação do policial militar, não obstante devidamente requisitado, o que impediu o encerramento da instrução. Informa por oportuno que foi designada audiência em continuação para o dia

29.05.2019, às 11h30. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

1-) **Ofício nº 2019.0005.002356**, de 09 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Meireles Silva dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Taquaritinga do Norte. **INFORMA** que os policiais foram devidamente requisitados e não compareceram, tampouco justificaram sua ausência, à audiência designada para o dia 24/04/2019, junto aos autos da Ação Penal nº **...**, movida pelo Ministério Público. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

**ÀS 12H O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 23 de maio de 2019

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária